

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

OUTROS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 283, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO
AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAJE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as medidas constantes do Decreto nº 20.260 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de disseminação do vírus agravada pela aglomeração de pessoas em espaços comuns;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal de Laje.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo não se aplica aos serviços de saúde e demais serviços públicos essenciais.

Art. 2º. O acesso às dependências da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e outros órgãos administrativos (exceto o Hospital Municipal) será restrito ao Prefeito, Secretários e aos servidores municipais, sobretudo para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais ou de interesse público.

Art. 3º - Ficam interrompidos os prazos administrativos previstos em lei, decretos e atos normativos municipais.

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Laje –BA, 10 de MARÇO de 2021.

Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 284, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor GILVAN DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 285, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º **EXONERA**, a Senhora **THAILANE SILVA DE JESUS** do Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 286, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -**EXONERA**, a Senhora JUCIARA DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo de CHEFE DE COZINHA ESCOLARES CC-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 287, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor MANOEL AMARAL SOUZA NETO do Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 288, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor ROSENILDO DE JESUS SANTOS do Cargo de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Laje/BA, CNPJ 13.825.492/0001-04, através do Sr. Kledson Duarte Mota, Prefeito Municipal. Contratado: ELIETE ALMEIDA DA SILVA SANTOS CPF nº 001.910.755-23, Mat 3026509. Objeto: O presente distrato, tem por objeto a rescisão a pedido da contratada do Contrato Administrativo s/nº, cujo objeto é a prestação de serviços como PROFESSOR referente ao Processo Seletivo nº 001/2018. Assinado em 01 de MARÇO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 006/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA PEIXE, A FIM DE SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS, ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 23/03/2021 Horário:13h00min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com .

Laje - BA,

10 de Março de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.